

Carta da Criança Hospitalizada



IAC

Instituto de Apoio à Criança

Humanização dos serviços
de atendimento à criança.

CARTA DA CRIANÇA HOSPITALIZADA



IAC

Instituto de Apoio à Criança

O direito aos melhores cuidados é um direito fundamental, particularmente para as crianças.

Humanização dos serviços
de atendimento à criança.

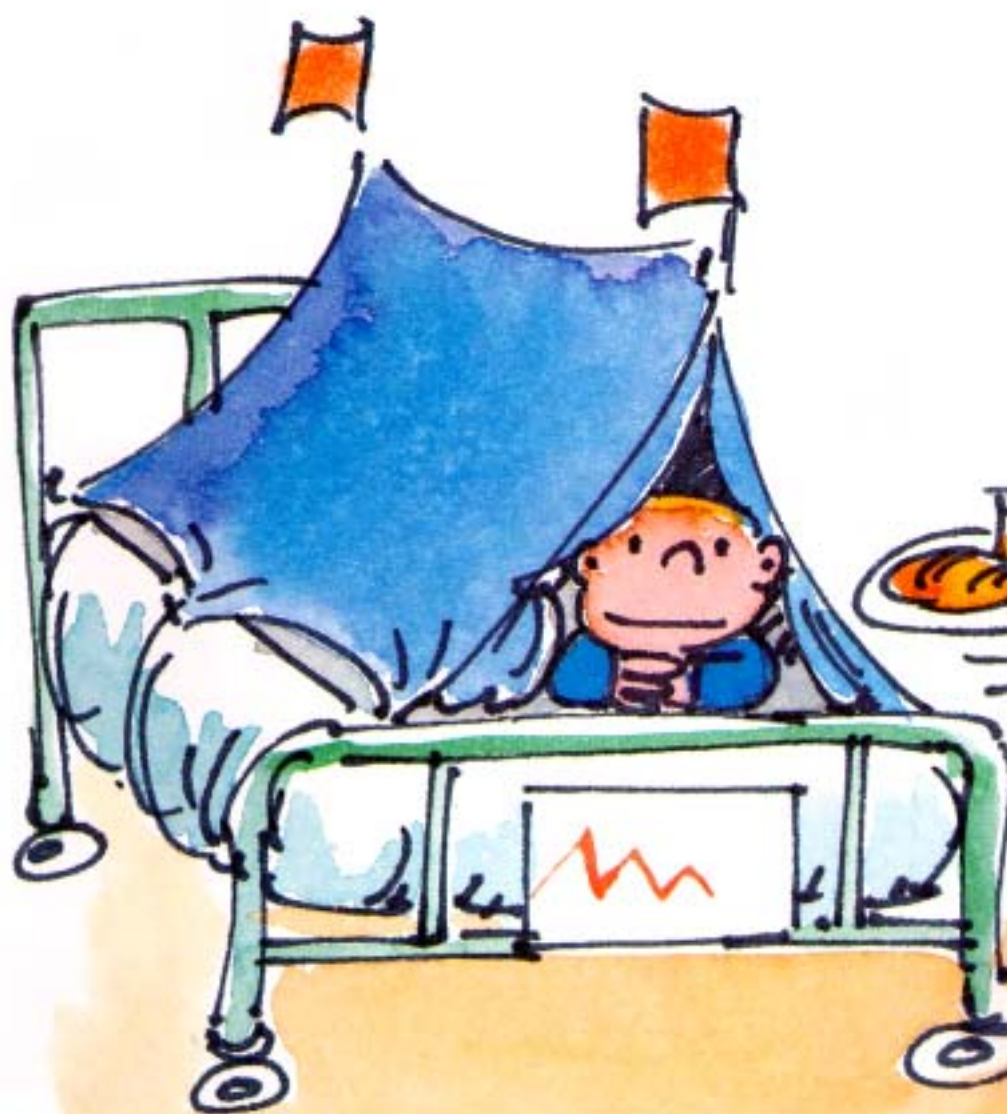
FONDATION
DE
FRANCE

EACH

European
Association
for Children
in Hospital

Ilustrações de Pef

**Esta carta foi preparada por
várias associações europeias
em 1988, em Leiden**



IAC - Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança - Portugal

APACHE - França

Associazione per Il Bambino in Ospedale (ABIO) - Itália

Kind en Ziekenhuis - Bélgica

Kind en Ziekenhuis - Holanda

Aktionkomitee Kind Im Krankenhaus (AKIK) - Alemanha

Kind und Krankenhaus - Suíça

National Association for the Welfare of Children in Hospital
(NAWCH) - Grã-Bretanha

NOBAB - Suécia

NOBAB - Noruega

NOBAB - Dinamarca

NOBAB - Finlândia

UMHYGGJA - Islândia



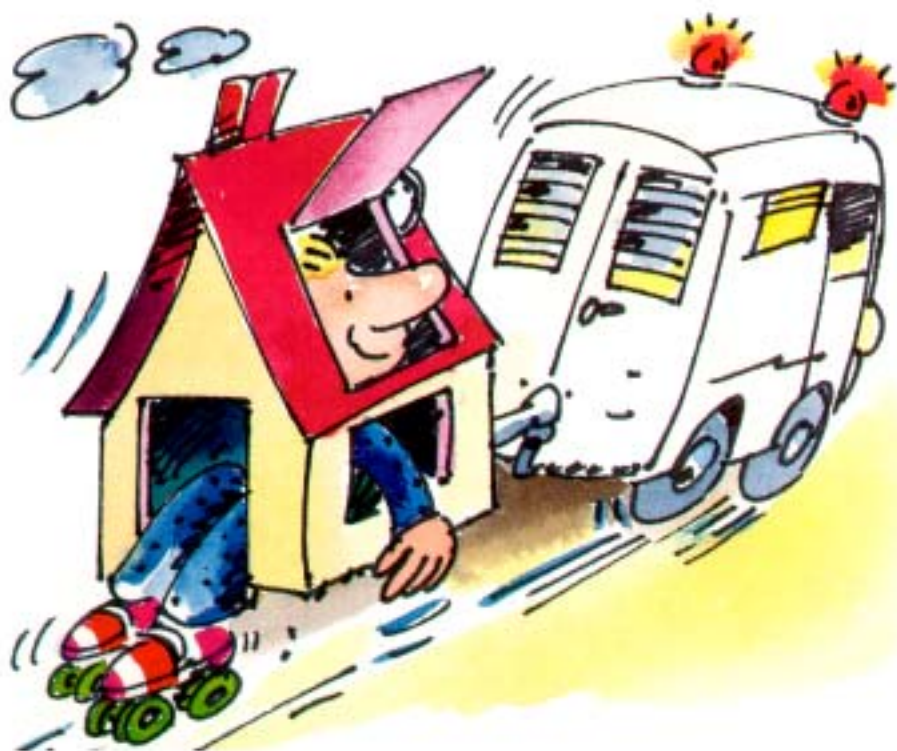
Esta Carta está sujeita à votação do Parlamento de Estrasburgo, bem como à do Conselho da Europa e à Organização Mundial de Saúde.

Esta Carta resume e reafirma os direitos das crianças hospitalizadas.

Para fazer com que a sua aplicação se torne possível em Portugal, divulgue-a.

O

A admissão de uma criança no Hospital só deve ter lugar quando os cuidados necessários à sua doença não possam ser prestados em casa, em consulta externa ou em hospital de dia.



2



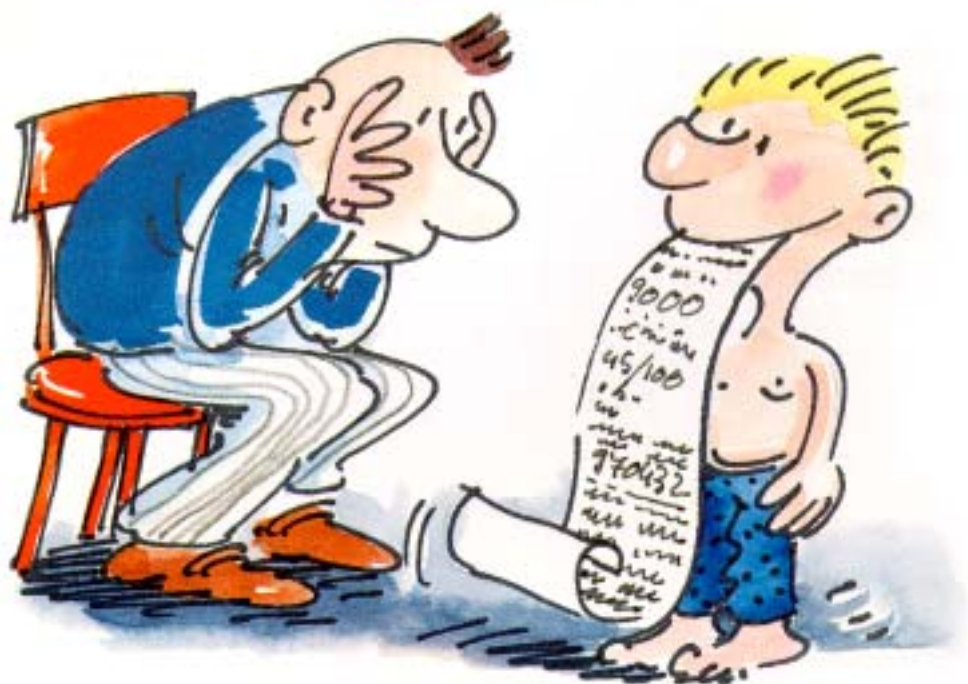
Uma criança hospitalizada tem direito a ter os pais ou seus substitutos, junto dela, dia e noite, qualquer que seja a sua idade ou o seu estado.

Os pais devem ser encorajados a ficar junto do seu filho devendo ser-lhes facultadas facilidades materiais sem que isso implique qualquer encargo financeiro ou perda de salário.

Os pais devem ser informados sobre as regras e as rotinas próprias do serviço para que participem activamente nos cuidados ao seu filho.

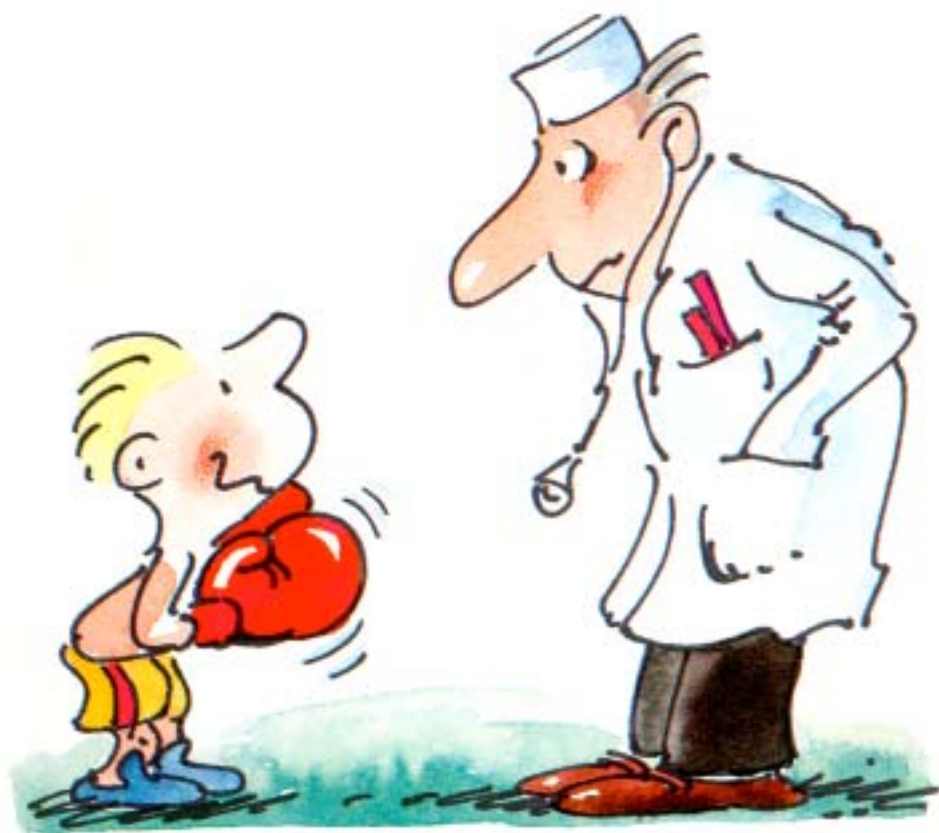


4



As crianças e os pais têm o direito de receber uma informação sobre a doença e os tratamentos, adequada à idade e à compreensão, a fim de poderem participar nas decisões que lhes dizem respeito.

Deve evitar-se qualquer exame ou tratamento que não seja indispensável. As agressões físicas ou emocionais e a dor devem ser reduzidas ao mínimo.

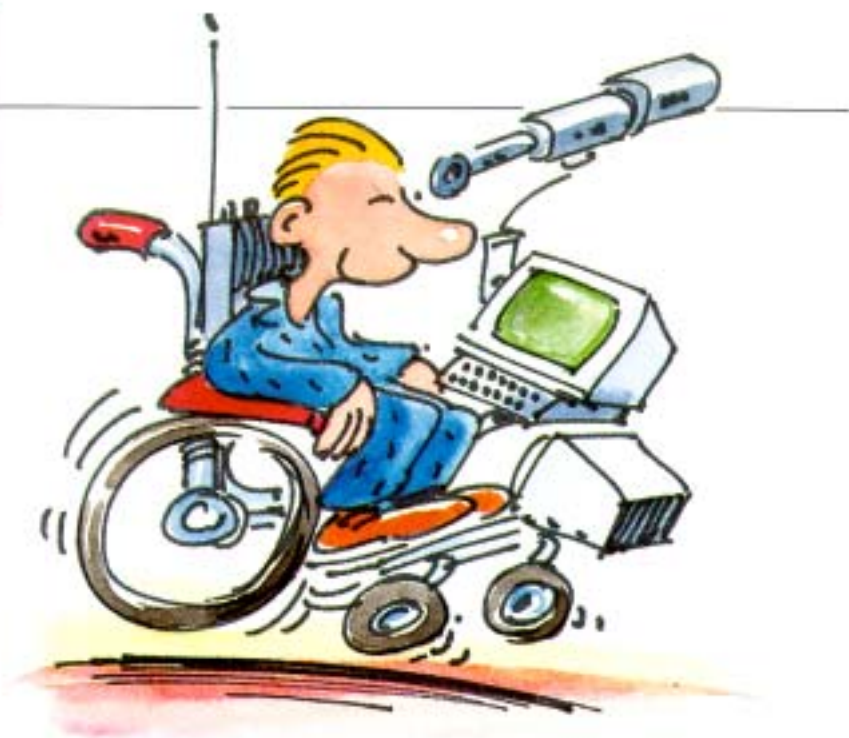




As crianças não devem ser admitidas em serviços de adultos. Devem ficar reunidas por grupos etários para beneficiarem de jogos, recreios e actividades educativas adaptadas à idade, com toda a segurança.

As pessoas que as visitam devem ser aceites sem limites de idade.

7



O Hospital deve oferecer às crianças um ambiente que corresponda às suas necessidades físicas, afectivas e educativas, quer no aspecto do equipamento, quer no do pessoal e da segurança.

A equipa de saúde deve ter a formação adequada para responder às necessidades psicológicas e emocionais das crianças e da família.





IAC

Instituto de Apoio à Criança

Largo da Memória, 14

1349-045 Lisboa

Tel: 21 362 47 55/56

e-mail: iacsede@mail.telepac.pt

www.iacrianca.pt

**Humanização dos serviços
de atendimento à criança.**

**FONDATION
DE
FRANCE**

EACH
European
Association
for Children
in Hospital



LABORATÓRIO MEDINFAR - PRODUTOS FARMACÉUTICOS, S.A.

Rua Manuel Ribeiro de Paiva, 1 - 1.º • Venda Nova - 2700-547 Amadora

e-mail: medinfar@ip.pt • www.medinfar.pt